



✓

## **Conselho para as Migrações**

### **Ata**

### **Reunião de 5 de maio de 2015**

No dia cinco do mês de maio de dois mil e quinze, pelas 09:45 horas, reuniu em Assembleia, o Conselho para as Migrações, adiante designado por CM, nas instalações do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., adiante designado ACM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação da Proposta de Lei nº 288/XII – “Procede à terceira alteração à Lei 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional” – Senhor Secretário de Estado da Administração interna;
2. “Questões migratórias da atualidade” - Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional;
3. Tomada de Posse de Conselheiros;
4. - Aprovação do regulamento interno do Conselho para as Migrações;
  - Constituição das secções especializadas;
  - Informações sobre o Plano Estratégico para as Migrações;
5. Apresentação das principais alterações à Lei contra a Discriminação Racial;
6. Apreciação das candidaturas apresentadas pelas Associações de Imigrantes no âmbito do PAAI 2015;
7. Deliberação sobre a representatividade das Associações de Imigrantes;
8. Outros assuntos de interesse relevante.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado Alto-Comissário, secretariado pela Dra. Cristina Casas, jurista da equipa.



1

Estiveram presentes e participaram na reunião o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, e o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, João Pinho de Almeida.

Estiveram presentes os membros do Conselho constantes na lista de presenças em anexo.

Para dar início ao **ponto 1 da ordem de trabalhos**, o Alto-Comissário deu a palavra ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, João Pinho de Almeida, para apresentação da Proposta de Lei nº 288/XII – “Procede à terceira alteração à Lei 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.” Apresentação que se junta em anexo.

Após a apresentação, o Alto-Comissário deu a palavra aos Conselheiros para uma ronda de comentários.

A Conselheira Helena Leal considerou que não se deve acabar com os “Vistos Gold”, mas sim apostar-se na fiscalização do seu processo de concessão, tendo sublinhado a importância de se investir na área da investigação. Referiu ter alguma expectativa quanto ao novo aspeto da Proposta de Lei relativo à aquisição de imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana. Considerou importante a discriminação positiva aplicável às zonas de baixa densidade urbana.

A Conselheira Felismina Mendes manifestou algumas reservas quanto ao facto de a dinamização da compra de imobiliário ter diminuído a taxa de desemprego e demonstrou interesse em saber a taxa que resultou da dinamização desse tipo de investimento. Por outro lado, manifestou dúvidas acerca da inclusão do regime dos “Vistos Gold” na Lei de Estrangeiros, dado tratar-se de uma questão económica. Considerou que juntar na “imigração” o investidor e o imigrante - discriminando positivamente o investidor - é desproporcional dado, uns arriscarem para melhorar as suas condições de vida e outros – os investidores – apenas investem no país. Revelou dúvidas acerca de que os investidores sejam imigrantes.

O Conselheiro Manuel Correia referiu que a CGTP, aquando da introdução do regime dos “Vistos Gold” na Lei de Estrangeiros, manifestou-se contra. Considerou que os “Vistos Gold” inquinam a Lei porque para quem tem dinheiro a Lei é uma e para quem não tem é outra. Manifestou, ainda, interesse em enviar uma posição escrita mais estruturada.



^

O Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, João Pinho de Almeida, encerrou a ronda de comentários respondendo às questões dos Conselheiros.

Começou por referir que o regime das Autorizações de Residência para Investimento (ARI) é um tipo de Autorização de Residência (AR) e, tal como outras AR, tem as suas especificidades. Salientou que, sendo uma autorização de residência, o seu regime só poderá funcionar inserido na Lei de Estrangeiros, tal como acontece noutros países da Europa.

Mencionou que o regime existe noutros países e tem um objetivo específico. Informou, ainda, que para acautelar uma eventual diferenciação de tratamento, não foram criados gabinetes específicos no SEF, sendo os processos tratados ao nível da Direção das Direções Regionais.

Informou que ao mesmo tempo que foi aprovado este regime, foi duplicado o regime de reinstalados - atualmente de 60 – no Programa do ACNUR.

Em termos de migrações referiu que o que se está a passar no Mediterrâneo é muito preocupante e um assunto relevante para o governo, que tem tido um papel ativo na questão. Considerou ainda que é importante investir no Norte de África, criando condições na origem para que não haja desespero no impulso da saída.

Quanto à questão do emprego/desemprego, referiu que há um estudo realizado no setor imobiliário que mostra a relação da importância mencionada e que a reabilitação urbana serve para evitar investimento em novas habitações, criando condições para reabilitar o imobiliário existente. Salientou que as ARI não são uma salvação para a questão do desemprego mas uma ajuda nesta matéria.

O Alto-Comissário fechou o presente ponto da agenda informando os Conselheiros que até ao final da semana era possível enviar contributos por escrito.

**O ponto 2 da ordem de trabalhos** iniciou-se com a apresentação do tema “questões migratórias da atualidade,” pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

O Senhor Secretário de Estado iniciou a sua intervenção demonstrando grande preocupação com a situação do “Mediterrâneo” tendo referido estar em discussão um Plano de Ação que vai abranger a gestão e controlo dos fluxos migratórios. Informou que Portugal vai incrementar a cooperação com Marrocos e com as polícias dos dois



h

países. Relativamente a desenvolvimentos desde os incidentes no Bairro da Cova da Moura, referiu que em março houve uma reunião para analisar a questão e definir formas de segurança, envolvendo o SEAMADR, SEAI, ACM, PSP, SEF e Associações de Bairro. Nesta medida foi criada a Comissão “Alerta Precoce” com o objetivo de identificar conflitos e alertar as autoridades competentes. O trabalho está em curso e é importante reforçar as competências das entidades envolvidas.

Relativamente às Comunidades Religiosas, considerou importante sentar à mesma mesa os diferentes representantes religiosos e, por isso, informou que no passado mês de janeiro teve lugar uma reunião com 15 líderes, para debater o tema do diálogo inter-religioso. Desta reunião surgiu a constituição de um grupo que tenciona realizar reuniões periódicas e um plano de ação conjunto que visa uma reflexão orientada para o presente mas também a médio e longo prazo. Através deste grupo visam-se estabelecer ocasiões de partilha e diálogo em torno dos vários aspetos entre os quais a gastronomia e a música.

Deu conta, ainda, da criação de um grupo de jovens “novos nacionais” com o objetivo de alargar a reflexão entre todos, tendo em vista definir ações futuras para melhorar a inclusão social, a integração cultural, cívica e profissional.

Referiu também a recente aprovação e publicação do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) como um documento de grande alcance, que visa fazer um longo caminho e que, embora com os seus obstáculos, pela primeira vez reúne dimensões essenciais para o futuro da emigração em Portugal. Sublinhou a importância da temática das migrações ser tratada em ambiente de consenso e diálogo.

Reconhecendo a possibilidade das Associações de Imigrantes poderem ser positivamente valorizadas no acesso aos apoios financeiros, lançou um desafio aos Conselheiros representantes das Comunidades, no sentido de melhor perceber as propostas que têm nessa matéria. Foi-lhes solicitado que comunicassem propostas sobre a valorização positiva, tendo em conta que do ponto de vista jurídico não é possível discriminar as Associações de Imigrantes de outras entidades. Considerou necessário valorizar o associativismo, olhando para o que é hoje uma Associação de Imigrantes.

O Alto-Comissário abriu a ronda de comentários aos Conselheiros.

O Conselheiro Manuel Beja referiu que, no que à emigração diz respeito, Portugal está atento ao que se passa nos vários locais do mundo. Que mais de um milhão de

emigrantes espera uma oportunidade para sair do seu país e que se sente um forte sentimento racista em vários locais e comunidades. Em Portugal há exemplos bastante positivos que fogem a esta regra. No Mediterrâneo há um movimento preocupante, daí a importância de definir uma política com reflexão sobre este movimento migratório. É importante falar seriamente neste assunto, salvar vidas e manter a estabilidade na Europa.

A Conselheira Felismina Mendes em referência aos “novos nacionais”, tem dúvidas sobre esta designação. Considera que o sucesso e insucesso escolar são idênticos nos cidadãos imigrantes e nos nacionais. Considerou preocupante a situação dos jovens dos Bairros Sociais não conseguirem muitas vezes atingir a escolaridade obrigatória, tendo considerado que o contexto é uma forte condicionante. Relativamente ao desafio lançado pelo Secretário de Estado, referiu que as Associações de Imigrantes devem ser protegidas e capacitadas para melhor servir o cidadão imigrante. Referiu ter chegado à conclusão que não houve capacitação do movimento associativo. Dado o papel desenvolvido pelo ACIDI/ACM, as Associações de Imigrantes estagnaram e perderam capacidade. Mencionou que o ACM recebe fundos comunitários e não atribui o suficiente às Associações de Imigrantes que, por sua vez, tem estatutos obsoletos que não acompanharam o desenvolvimento porque ficaram “encostadas” ao ACM. Referiu, ainda, que as Associações de Imigrantes não têm capacidade de concorrer com outras entidades, que apenas querem igualdade de direitos e que capacitar técnicos é fundamental. Suscitou ainda o facto dos representantes das Comunidades Imigrantes estarem em minoria no Conselho para as Migrações.

O Conselheiro Malam Gomes salientou a importância do trabalho, apoio e entajuda dos portugueses com quem se encontra fora do país. Considerou que no Conselho para as Migrações também deve existir a mesma lógica. Referiu que mais importante do que mudar de nome, é a questão do ACM se adaptar á nova realidade. Mencionou ainda que o que se passa no Mediterrâneo são migrações selvagens. É preciso analisar o que leva uma pessoa a lançar-se nesta aventura. Quanto aos jovens disse deverem ser acompanhados desde o início e as Associações de Imigrantes existem para ajudar, mas para tal necessitam de recursos financeiros.

O Conselheiro Lívio Morais tomou a palavra referindo que as Associações de imigrantes são formadas por pessoas com carências e que necessitam de um espaço para funcionar e dinheiro para dinamizar as suas atividades. Mencionou que a prática é reconhecerem-se as Associações de Imigrantes e depois abandonarem-nas sem recursos

para pagar as despesas. Considerou importante a existência de uma verba para pagar algumas despesas relacionadas com a sua subsistência. Mencionou ainda não haver espaço televisivo, nem no parlamento, para que os dirigentes associativos possam falar da imigração e divulgar as suas atividades. Considerou muito importante incentivar o uso da língua portuguesa – como ferramenta de divulgação - e trabalhar as tradições nos jovens. Salientou que, com a ajuda do trabalho das Associações, Portugal é considerado um bom exemplo ao nível da imigração.

O Conselheiro José Reis referiu que muito embora tenha nascido em Portugal, a sua origem é cabo-verdiana. Informou que conseguiu integrar-se sem rejeitar a sua nacionalidade de origem e considerou importante haver uma especial preocupação com os jovens dos Bairros Sociais. Da sua experiência mencionou constatar dificuldades de integração na escola e na conclusão do ensino obrigatório. Considerou que a educação tem de ser trabalhada desde o início – com 1 ou 2 anos – dado muitas vezes não haver condições e tudo condicionar a forma como se encara a vida. Considerou muito importante avaliar a questão de forma sistémica, fazendo referência à existência de focos de grande tensão entre as polícias e os jovens dos Bairros Sociais. Salientou como muito importante envolver os líderes dos grupos e investir na prevenção, bem como melhorar a forma como a polícia se apresenta e interage nesses Bairros. Para este efeito, mencionou que o formato “informal,” não “musculado,” funciona sempre melhor e que envolver os jovens, falar com eles e saber o que têm capacidade de fazer, negociar e conseguir compromissos é fundamental. Alertou, ainda, para o perigo de jovens “desocupados” poderem ser potenciais vítimas de movimentos que servem causas duvidosas.

O Conselheiro António Beça Pereira começou por esclarecer uma questão suscitada ao longo do debate e que se prende com a questão do nascimento em território nacional de filhos de estrangeiros residentes em Portugal. Esclareceu que um cidadão nascido em Portugal, filho de cidadão estrangeiro, não é português e, caso queira aceder à nacionalidade portuguesa, deverá solicitá-la. Quanto à questão da imigração no Mediterrâneo, salientou a importância de separar a questão entre Mediterrâneo Central, onde o problema se vai agravar, e o Mediterrâneo Oriental, onde por exemplo, na Turquia, estão 2,2 milhões de refugiados sírios, que originam um custo de cerca de 6 mil milhões de euros para aquele país. Mencionou que a curto prazo vai haver uma redistribuição destes refugiados por toda a União Europeia. Frisou que gostaria que no Conselho para as Migrações também se discutissem assuntos relacionados com os emigrantes.

O Senhor Secretário de Estado tomou a palavra para responder aos Conselheiros, tendo começado por manifestar a sua concordância com o SEF quanto ao tratamento de questões relacionadas com os emigrantes no Conselho para as Migrações. Considerou de extrema importância as várias forças políticas ouvirem as Associações de Imigrantes, ao mesmo tempo que referiu como fundamental as Associações de Imigrantes apresentem sugestões a todos os partidos políticos na Assembleia da República. Considerou que o objetivo do Conselho para as Migrações, mais do que ter maioria nas decisões, é concretizar um direito indeclinável de suscitar questões, discutir problemas com outros interlocutores e levá-los a quem tem a responsabilidade política para os resolver. Sublinhou como muito importante repensar-se as políticas de educação, que devem ser uma prioridade desde o início. Relativamente às Associações de Imigrantes informou que existem medidas de capacitação, iniciativas em curso, salientando que o trabalho de capacitação tem de ser feito pelas próprias associações. Referiu, ainda, que no FAMI foi identificada uma área específica para as Associações de Imigrantes. Considerou que é inevitável que as Associações de Imigrantes procurem responder a esta nova realidade com maior capacidade e impacto de resultados. Vai ser necessário adaptar o tecido associativo aos subsídios disponíveis. Considerou ainda que o Conselheiro José Reis colocou os “dedos na ferida” identificando vários temas importantes. Tendo sublinhado que Portugal tem vindo a assistir ao crescimento de “novos nacionais” e, como tal, é importante refletir sobre novas formas de intervenção.

A Conselheira Lina Varela referiu que está a ser elaborado um estudo para se avaliar a importância de, a nível da educação, se atuar logo na infância.

**No ponto 3 da ordem de trabalhos**, dedicado à tomada de posse dos Conselheiros, o Alto-Comissário chamou individualmente e conferiu posse aos seguintes Conselheiros: Karim Merali, representante da Fundação Aga Khan; Rosa Isabel Campizes, representante da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidade Portuguesas, António Beça Pereira, representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Joana Patrícia Cardoso Reis, representante da Polícia de Segurança Pública; Filipa Pereira, representante da Direção Geral da Saúde; Ana Patrícia Machado, representante da Autoridade para as Condições do Trabalho; Patrícia Serra, representante do Instituto de Segurança Social; Manuel Garcia Correia, representante da CGTP-IN.

**No ponto 4 da ordem de trabalhos** - dedicado à aprovação do regulamento interno do Conselho para as Migrações; à constituição das secções especializadas e a informações

sobre o Plano Estratégico para as Migrações - foi apresentado o PowerPoint que se envia em anexo.

Relativamente à Proposta de Regulamento, em resultado do debate havido na anterior reunião, foram apresentadas as alterações introduzidas na proposta de redação final. Colocado a votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade.

Foram também apresentadas as principais matérias que cada uma das secções especializadas visa tratar e explicado, em termos gerais, o modo do seu funcionamento. E, embora tenha sido enviado previamente para reflexão e escolha da/a Secção/ões Especializada/s, foi solicitado aos Conselheiros que, além de seu eventual contributo, indicassem a secção/secções que cada um pretende integrar, no mínimo de uma por Instituição/Comunidade.

A Conselheira Catarina Tavares pediu um esclarecimento concreto, que residiu em perceber se, face a determinados assuntos, existe a possibilidade de haver um representante substituto para integrar uma determinada Secção Especializada. Aspeto a que o Alto-Comissário respondeu afirmativamente.

Foram, também, prestadas algumas informações sobre o PEM quer quanto à sua aprovação, publicação, entrada em vigor e principais aspetos caracterizadores e de funcionamento.

**No ponto 5 da ordem de trabalhos**, dedicada às principais alterações à Lei contra a Discriminação Racial, foi realizada pela Dra. Cátia Almeida, uma apresentação das principais alterações à Lei contra a Discriminação Racial, que se junta em anexo.

Após a apresentação, o Alto-Comissário abriu o debate sobre a proposta de alteração à Lei, tendo sido efetuados os seguintes comentários:

O Conselheiro Manuel Garcia Correia levantou uma dúvida relativamente à instrução e aplicação das coimas dos processos. Tendo mencionado que considera necessária a intervenção de uma outra entidade, para que não seja a mesma a instruir e aplicar as coimas. Considerou ainda importante o Presidente da CICDR deixar de ser o Alto-Comissário. Sugeriu ainda que, dada esta separação, poderia o Alto-Comissário ter a função de aplicação das coimas.



✓

O Conselheiro Timóteo Macedo questionou o fato do ónus estar sempre do lado da vítima. Questão a que a Dra. Cátia Almeida respondeu informando que já existe inversão do ónus da prova, porquanto cabe a quem discriminou, provar que não o fez.

Após o intervalo para almoço, os trabalhos foram retomados no **ponto 6 da ordem de trabalhos** - dedicado à apreciação das candidaturas apresentadas pelas Associações de Imigrantes no âmbito do PAAI 2015 - foi realizada uma apresentação dos critérios de análise e apreciação das candidaturas pela Dra. Isabel Cunha. Apresentação que se junta em anexo.

Após a apresentação o Alto-Comissário deu início a uma ronda de comentários.

O Conselheiro Timóteo Macedo referiu ser muito importantes as Associações poderem dirigir-se diretamente aos fundos comunitários, contudo, mencionou que muitas Associações estão fora deste processo por não conseguirem reunir todos os pressupostos.

A Conselheira Nilce Soares pretendeu saber se ainda pode concorrer ao PAAI, na fase do segundo anúncio, mesmo não tendo concorrido no primeiro, ao que lhe foi respondido afirmativamente.

A Conselheira Rodica Gherasim questionou acerca da possibilidade de entidades que estão abrangidas pelo PAAI, poderem também concorrer ao FAMI. Ao que a Dra. Isabel Cunha respondeu afirmativamente, desde que não seja para o mesmo período.

O Alto-Comissário encerrou a ronda de comentários, tendo-se procedido à votação por três grandes grupos: o grupo das Associações com verba, que sujeito a votação foi aprovado por unanimidade; o grupo de Associações sem verba, que também foi aprovado por unanimidade; e as Associações excluídas por não reunir todos os pressupostos, que também foi aprovado por unanimidade.

A Conselheira Melanie Silva colocou a questão de saber se, tendo uma Associação de Imigrantes candidatado a duas atividades, se poderá ser concedido subsidio apenas a uma. Esta questão foi respondida afirmativamente.

**No ponto 7 da Ordem de Trabalhos**, dedicado à apreciação e deliberação sobre a representatividade das Associações de Imigrantes, a Dra. Isabel Cunha, apresentou sucintamente os principais aspetos relacionados com a constituição e atividades desenvolvidas por duas Associações que apresentaram os seus pedidos de reconhecimento: a Associação Mundo Feliz e a Associação Bué Fixe.



^

Após a apresentação foi dada a palavra aos Conselheiros para, querendo, se pronunciarem.

A Conselheira Rodica Gherasim afirmou conhecer a Associação Mundo Feliz há cerca 2 anos e confirmou que tem desenvolvido um excelente trabalho.

Quanto à Associação de jovens Bué Fixe, o Conselheiro Timóteo Macedo referiu que têm feito um trabalho válido principalmente na área da saúde. O Alto-Comissário acrescentou ainda que é uma Associação que tem parceria com o Programa Escolhas onde tem desempenhado um bom trabalho. O Conselheiro Malam Gomes também teceu comentários favoráveis ao reconhecimento desta Associação.

O Alto-Comissário colocou o reconhecimento das Associações de Imigrantes a votação, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

**No ponto 8 da ordem de trabalhos**, dedicado a outros assuntos de interesse relevante, foram sucintamente apresentadas as grandes atividades realizadas e a realizar pelo ACM, nas áreas da integração bem como de assuntos de interesse na área das migrações.

O Alto-Comissário informou ainda que relativamente à alteração à Lei do Associativismo se tinha optado por não avançar de imediato, devido à falta de estabilização de legislação relativa aos fundos comunitários, deixando o assunto em agenda para o próximo ano.

O Conselheiro Lívio Morais pediu a palavra para informar sobre um evento a ter lugar no próximo dia 10, pelas 15h30, em Mira Sintra, onde se realizará uma Cerimónia de atribuição do seu nome a uma Casa da Cultura. Informou, ainda, sobre outros eventos como a comemoração da língua portuguesa na CPLP e uma exposição no Instituto Camões, dedicada a Fernando Pessoa, da sua autoria, nos dias 2 e 4 junho.

A Conselheira Rodica Gherasim informou sobre o 6º Encontro de Culturas, a ter lugar no Barreiro, nos dias 8, 9 e 10 maio.

Nada mais havendo a dizer ou informar, o Alto-Comissário deu por encerrada a reunião pelas 15:15 horas.

-----



A Ata foi aprovada na reunião do Conselho para as Migrações de 15 de outubro de 2015

Lisboa, 15 de outubro de 2015

O Alto-comissário para as Migrações

Coordenador do Programa Escolhas

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected strokes that form a stylized representation of the name Pedro Calado.

(Pedro Calado)